Ata nº 204, da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos, digo, em primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1º/12/86), tendo na Presidência o Edil Norton Reis, na Vice-Presidência o Edil João Gomes e na Secretaria o Edil Miguel Gasparoni. Às 19:25 horas o Senhor Presidente faz a chamada nominal, digo, o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir o Senhor Secretario faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos Edis Afonso Mendes, Brandão Teixeira, Januário Carneiro Neto, Luiz Ângelo, Moacir Nogueira e Willian Cabral. Às 19:32 horas inicia-se a leitura da Ata nº 202, que após discutida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Às 19:36 horas inicia-se a leitura da Ata nº 203, da Sessão anterior, que após discutida é aprovada por unanimidade dos presentes com o "Em Tempo"; as 19:50 horas passa-se para o Protocolo. 1ª) Convite do Presidente do TER/MG, para a posse do Dr. Delmival de Almeida Campos, no cargo de Juiz Efetivo daquele Tribunal; À Secretaria para enviar cumprimentos; à época da posse; 2ª) Of. nº 018/86, de 27/11/86, do Sr. José Camarano Filho, Presidente do COMUTRAN, que sempre responde Requerimento do Edil Miguel Gasparoni, sobre inversão de não de veículo na Rua Isaura Resende; Cópia ao autor do Requerimento; 4º) Of. nº 308, de 24/11/86, do Senhor Secretário Geral da Sociedade dos Viajantes e Representantes Com. Do Brasil, agradecendo o envio de cópia da moção de congratulações e aplausos aprovada na Casa, aos comerciários de Ubá. Cópia ao Edil Gualberto de Mello; 5º) Of. 316/CH.GP/86, de 25/11/86, firmada pelo Dr. Marum Alexander, que acusa recebimento, em nome do Senhor Prefeito, do Ponto do Vereador" do mês de novembro de 1986; 6ª) Mensagem nº 027 de 24.11.86, firmada pelo Senhor Prefeito, que encaminha Projeto de Lei nº 40/86, que "Dispõe, CESAS; sobre a ratificação de Termo de Convênio nº 699/86, de 21/09/86, celebrando entre a União Federal, através da SEAC – Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência e a Prefeitura Municipal de Ubá, "ad Referedum" da Câmara Municipal de Ubá, visando a implantação de Projetos Comunitários no Município, abre Crédito Especial e dá outras providências; solicitando sua tramitação em Regime de Urgência, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 03/72; à CLJR, CESAS e cópia aos Edis Miguel Rinaldi e Geraldo Calçado; O 7º) Mensagem nº 029/, de 01/12/86, firmada pelo Senhor Prefeito, que encaminha o Projeto de Lei nº 41/86 que "Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de terreno de propriedade do Município para edificação de prédio escolar. "A CLJR, CESAS, com cópia ao Edil Miguel Rinaldi; 8º) Mensagem nº 030, de 01/12/86, firmada pelo Senhor Prefeito que encaminha o Projeto de Lei nº 42/86, que "Dispõe sobre assinatura de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ubá, visando a perfuração de um poço tubular no Distrito de Ubari, deste Município, situado na área de atuação do Centro Regional de Saúde de Ubá". À CLJR, CESAS, com cópia aos Edis Álvaro Sól, Willian Cabral, Miguel Rinaldi, Moacir Nogueira e Luiz CLJR 053Q86, do 24.11.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral pela


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 037/86, que neste município estabelecendo suas diretrizes de ação em caso de fatos adversos e dando outras providências". O Edil Luiz diz que chegou atrasado a esta Sessão e pergunta se pode participar das votações. O Sr. Secretaria informa que, a presença do mesmo já foi registrada no livro próprio. Em 1ª votação o parecer: aprovado por inanimidade do presente; 2ª) Parecer CLJR 054/86, DE 24/11/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira que se, manifestam pela aprovação do Projeto de Lei nº38/86, que "Autoriza ao Executivo, neste exercício, a concessão de Gratificação Natalina aos servidores estatuários da Prefeitura Municipal de Ubá, inclusive inativos e pensionistas. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª Votação: aprovado por unanimidade dos presentes; 3ª) Parece CLJR. 055/86, de 24/11/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni; Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº 35/86 do Gualberto de Mello, que "Revoga a Lei Municipal nº 1734, de 03 de junho de1986", que "dá denominação a logradouro publico". Em discussão: O Edil Luiz Ângelo pede esclarecimento sobre a matéria e o Sr. Secretario explana sobre a tramitação da mesma na Casa, ressaltando que quando da em inauguração desta rua, verifica-se que a e mesma não tinha nenhuma infraestrutura, por tratar-se de rua projetada; ficando o compromisso dos Poderes Executivo e Legislação em resolver o impasse criado, o que se pretende que com a denominação de "João Porphirio de Souza à Rua Onde do mesmo Bairro, mas para tal, tem-se que revogar a primeira revogação*. O Edil Geraldo Calçado pergunta se essa Rua 11 não foi denominada Rua José Rinaldi" recentemente. O Presidente Norton Reis diz que pela certidão de Cadastro Técnico da Prefeitura a Rua não tem denominação e após consultas ao arquivo da hora, constata-se que a Rua José Rinaldi é a antiga Rua 6. O Edil Luiz Ângelo pede a palavra e diz que às vezes acontece situação que nos colocam mal frente à comunidade, como esta da inauguração dessa rua, conforme explanado pelo secretário Miguel Gasparoni; que gostaria de sugerir aos companheiros que ao apresentar , um projeto de denominação de logradouro público, não se influencie simplesmente pelos pedidos dos moradores ou familiares pois temos obrigação de, antes de apresentar um projeto, verificar se a rua tem condições de ser inaugurada, para se evitar situações como esta, pois, pelo exposto, a sua rua cuja denominação se pretende revogar, não tinha a mínima condição, digo, a mínima infra-estrutura para receber um nome, e para ser inaugurada, isto, porque o autor do projeto não verificou antes a situação do logradouro, antes de apresentar o projeto à Casa, que acha que isto não deve continuar acontecendo. O Sr. Presidente Norton Reis acresce que não só o Vereador, mas também o serviço de Cadastro Técnico da Prefeitura, ao fornecer a certidão de que à Rua não tem denominação. O Edil Luiz Ângelo continua dizendo que fala isso para evitarmos novas situações como esta e que voltará favoravelmente, ao Projeto, como votou na denominação, mas, reitera," isso não pode continuar acontecendo". Finaliza dizendo que não se refere a um vereador específico, mas sim a todos os companheiros e ele próprio. O Presidente Norton Reis diz que foi muito oportuna a explanação do Edil Luiz Ângelo e diz


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que realmente isso não deve tornar acontecer, pois foi uma falha não só do Legislativo, como também do Executivo, diz ainda que quando da inauguração da rua, constatando-se que a Rua cinco praticamente não existe, por tratar-se de uma Rua ainda projetada, foi sugerido até a afixação da placa numa rua vizinha e depois a transferisse para a Rua Cinco, quando esta tivesse condições, mas que não concordou com isso e, para salvaguardar o nome do Executivo e Legislativo, resolveu adiar a inauguração, com o compromisso dos Poderes, junto à família do homenageado, de resolver o impasse o mais breve possível, que estes fatos trazem transtornos não só para os Poderes da Municipalidade, mas também à família do homenageado e finaliza reiterando o pedido do Edil Luiz Ângelo. Ninguém mais se manifestando o Parecer é colocado em 1ª votação, sendo aprovado, por unanimidade dos presentes.4º) Parecer CLJR 056/86, de 24.11.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/86, que "dá denominação de Rua João Pophírio de Souza a logradouro público". Em discussão: O Edil João Corbelli pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1ª e 2ª votações englobadas. O Sr. Presidente Norton comunica que isso não será possível, haja vista que o projeto revogando a antiga denominação com o mesmo nome da rua 5 da CIBRACI ainda não sofreu as três votações. Ninguém mais se manifestando a matéria é colocada em 1ª votação secreta, sendo aprovada por maioria, com 11(onze) votos a favor e 01(um) contra. 5º) Parecer CLJR 057/87, de 24.11.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral, pela CESAS, que se manifestam pela aprovação do Projeto de Lei nº 32/86, que "Dispõe sobre ratificação de com, digo, de termo aditivo, digo, que "dispõe sobre a ratificação de Termo Aditivo nº 01/86, ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio", desta Cidade, em decorrência da Lei 1691, de 03.10.85, "ad referendum" da Câmara Municipal de Ubá".Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª aprova, digo, Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes. 6º) Parecer CLJR-058/86, de 24.11.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 039/86, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios entre a Prefeitura Municipal de Ubá e as Corporações Musicais em atividade do Município, devidamente legalizadas, abre Crédito Especial e dá outras providências". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Norton Reis agradece a presença de todos e encerra a Sessão, comunicando da realização da Ordinária dentro de cinco minutos. Nada mais houvesse que me coubesse relatar. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni, secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores Veredores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Ubá. *Em Tempo: Ressalva-se na presente Ata que o Edil Januário Carneiro Neto chegou à Sessão às 19:55 horas, e o Edil Moacir Nogueira às 20:00 hs e os Edis Luiz Ângelo e Willian Cabral às 20:07 horas.Norton Reis, Luiz Ângelo Maria, José Januário Carneiro Neto, Adão Miguel Nogueira, Willian Cabral, Miguel Ângelo Rinaldi, João Corbelli, Álvaro Sól, João Gomes Pereira, Moacir Alves Nogueira, Gualberto de Mello, Geraldo Calçado e Miguel Poggiali Gasparoni.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br